



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto através do documento de número 101/2026, recebido no dia 04/03/2026 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Empenho e pagamento de decoração para páscoa.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- LETRA & ARTE TOLDOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.062.446/0001-21;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Menor valor entre as empresas cotadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 2.247,00

Dotação orçamentária (art.72, IV): 87399

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a ¼ do limite da dispensa (art.70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em razão do CFRB/88, §3º, art. 195:

Regularidade Fazenda Federal;

Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:

Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
Autoridade Competente (art.72, VIII) 05/03/2026	Maico William Mombach 05/03/2026

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETRA & ARTE TOLDOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 93.062.446/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:41 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **0A45.AD3E.1DA8.4A12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93.062.446/0001-21
Razão Social: LETRA & ARTE TOLDOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: AVE PRESIDENTE LUCENA 799 / BOM JARDIM / IVOTI / RS / 93900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021818330589646176

Informação obtida em 05/03/2026 08:32:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº 101 Data: 04/03/2026
Secretaria: SMECD Setor: Cultura/Turismo

Responsável requisitante e pela fiscalização: Marli Elaine Schmitt

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Linha do Plano Anual de Contratações: 2860

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	ROSTO DE COELHO, EM ACM ADESIVADO NOS DOIS LADOS, TAMANHO 50CM DE ALTURA, COM HASTE PARA ENTERRAR NO CHÃO	Unid.	10
2	CENOURA EM ACM, ADESIVADA NOS DOIS LADOS, 30 CM ALTURA	Unid.	30

PROPOSTAS VENCEDORA:

Empresa	CNPJ/CPF	Valor total
LETRA E ARTE	93.062.446-21	R\$ 2.247,00
GENIUS ARTES	15.107.704-35	R\$ 2.950,00

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Menor valor entre os orçamentos solicitados, gerando economicidade. Destaco ainda a dificuldade em conseguir fornecedor desse material e alguns alegam não trabalhar com órgão público.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de coelhos e cenouras serão para a decoração de Páscoa no parque municipal. Pretendemos utilizar os coelhos em pontos da ilha, onde ficam diretamente expostos ao sol, sendo que este material é super resistente ao tempo e pode ser guardado para utilizar em outros anos. As cenouras, temos a ideia inicial de fazer um "horta", simbolizando a alimentação dos coelhos próximo a "toca" que será decorada. Lembrando que esta será a primeira decoração alusiva a páscoa realizada no parque municipal.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a análise dos orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.

Marli Elaine Schmitt

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data: 04/03